



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO**

(Do Senhor Otavio Leite e outros)

Requer a realização de visita técnica à base da Polícia Federal em São Miguel do Iguaçu – PR.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que uma comitiva de membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado realize uma visita técnica à base da Polícia Federal em São Miguel do Iguaçu – PR, para que os parlamentares conheçam o funcionamento do programa de utilização de um veículo aéreo não tripulado – VANT, pelo Departamento de Polícia Federal.

**JUSTIFICATIVA**

A visita tem por objetivo aprofundar o conhecimento dos membros da Comissão sobre a utilização, o funcionamento e a real operacionalidade, no Brasil, dos veículos aéreos não tripulados. Pretende-se, ainda, que os Deputados sejam inteirados dos planos para que os VANTs sejam utilizados durante eventos a serem realizados no Brasil nos próximos meses.

Destaque-se preliminarmente que o uso de veículos aéreos não tripulados é parte central no projeto de segurança pública do Poder Executivo, que considera os equipamentos componentes imprescindíveis nos modernos métodos de prevenção e combate ao crime.

Não por acaso, desde 2007 o Governo Brasileiro já adquiriu sete unidades deste tipo de aeronave, sendo que três destas foram destinadas à Marinha do Brasil, e se encontram na Base Aérea do Rio de Janeiro, outras duas foram encaminhadas à Força Aérea, e atualmente estão em fase de montagem na



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

Base de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, e, finalmente, duas mais estão sob responsabilidade da Polícia Federal, na base de São Miguel do Iguaçu, região da Tríplice Fronteira, no Paraná. Existe, ainda, a intenção de novas aquisições de aviões não tripulados para uso exclusivo do Exército Brasileiro.

Acrescente-se que há previsão de que a Polícia Federal utilize aeronaves não tripuladas em operações durante a Copa das Confederações da FIFA, o que servirá como teste para o uso mais intenso do equipamento em futuros eventos internacionais previstos para ocorrerem em solo brasileiro, especialmente a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para que possamos examinar, *in loco*, as múltiplas possibilidades de utilização do equipamento, o seu *modus operandi*, que implica num trabalho conjunto de várias autoridades responsáveis em diversas áreas de segurança, estabelecendo procedimentos integradores dos diversos segmentos governamentais.

Sala da Comissão, de abril de 2013.

Deputado **OTAVIO LEITE**  
PSDB/RJ